

# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Itarantim

sexta-feira, 3 de março de 2023

Ano III - Edição nº 00159 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

[www.camaraitarantim.ba.gov.br](http://www.camaraitarantim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6F0BE42BEBE3EEDCC437B6E63F54BA7B

## Câmara Municipal de Itarantim

# SUMÁRIO

- ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 12 e 13.12.2022.
- INDICAÇÕES.
- PORTARIA N° 004/2023
  - "Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itarantim, para as Sessões Legislativas do Biênio 2023-2024."

# Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 12 de dezembro de 2022.

Aos doze dias do mês de dezembro , do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Itarantim -BA- Praça João Alves Feitosa - Bairro Presidente Médici , sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal CONFORME O TÍTULO II, CAPÍTULO II, ART. 188 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, deu por aberta a sessão ordinária. Em seguida , saudou os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,9, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural e do Distrito de Ribeirão do Salto , funcionários e o público presente . Com base no artigo 189 o Sr. Presidente passou para o **EXPEDIENTE** e na sequência o 1º Secretário, o Vereador Luciano Júnior de Abreu fez a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas por unanimidade de votos . Conforme o art. 190 , o Sr. Presidente passou ao Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva a leitura das matérias do expediente, conforme relacionadas: Leitura do Ofício n.º 036/2022/GAB/ITARANTIM do Sr. Prefeito Fábio Pereira Gusmão encaminhando Projeto de Lei Municipal nº 015/2022, solicitado que seja apreciado em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**; Leitura do Projeto de Lei Municipal de nº 015/2022, que “**Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal de Créditos da Fazenda Municipal - REFIS, e dá outras providências**”; Leitura da Justificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 015/2022; Leitura da Indicação n.º 027/2022 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis , solicitando ao Exm.o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, um engenheiro fazer uma avaliação do calçamento da Rua Sabino Gonçalves Costa Neto, no Bairro Cajazeiras , objetivando solucionar o nível do calçamento da referida rua. Leitura do Convite do Bombeiro Civil, Sr. Ivanildo Miranda. **Conforme o artigo 193 iniciou a ordem do dia e não houve nenhuma matéria para discussão e votação .**Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

1  
**Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02**

**de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia**

**C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395**

**E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)**

**[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)**

**[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)**

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos realizada no dia 13 de dezembro de 2022 e Solenidade de Outorga de Título de Cidadão Honorário ao ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade, conforme o Título VIII - Capítulo III - Dos Títulos Honoríficos e Homenagens - Seção I da Resolução n.º 003/2022 - Regimento Interno .

Aos treze dias do mês de dezembro , do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Itarantim -BA- Praça João Alves Feitosa - Bairro Presidente Médici sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal conforme o Título VIII - Capítulo III - Dos Títulos Honoríficos e Homenagens - Seção I, art.377 da Resolução n.º 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, saudou os colegas Vereadores, saudou o ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade , familiares e o Venerável Mestre - Presidente da Loja Maçônica de Itapetinga, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,9, blogs do município de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto , funcionários e o público presente . Em seguida disse: **realizaremos nesta noite, Solenidade de Outorga de Título de Cidadão Honorário ao ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade**”, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do nosso município, ajudando no seu desenvolvimento, conforme o **Decreto Legislativo n.º 001/2022 de 31 de agosto de 2022 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim e Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2022, de autoria do Vereador Álvaro Pereira Martins.** Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Jailson Antonio Duardo conduzisse o ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade para compor a Tribuna de Honra, após convidou também os seus familiares presentes e o Venerável Mestre - Presidente da Loja Maçônica de Itapetinga . Com base no artigo 189 , o Sr. Presidente passou para o EXPEDIENTE e conforme o art. 190 , o Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva fez a leitura de um Versículo Bíblico - **Livro de Sófonias - 3:17 que diz: “O Senhor teu Deus, o poderoso, está no meio de ti, ele salvará; ele se deleitará em ti com alegria; calar-se-á por seu amor, re-**

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)

[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

**gozijar-se-á em ti com júbilo”.** Na sequência , fez a leitura das seguintes proposições : Leitura dos Pareceres das comissões de : Justiça e Redação e Educação, Obras e Serviços Públicos a Indicação n.º 027/2022 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis , **após o Sr. Presidente passou ao Vereador Hilton Rocha da Silva a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001 /2022 e Justificativa, de autoria do Vereador Álvaro Pereira Martins** - “**Concede Título de Cidadão Honorário ao ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade**” , após convidou todos para cantar o Hino Nacional Brasileiro . Em seguida, franqueou a palavra ao homenageado , **ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade** que saudou a todos e disse: Prá mim é um momento de alegria e prazer receber este título, quero agradecer o amigo Ozeas , Presidente desta Casa e agradecer a bondade dos ex- colegas Vereadores desta Casa de Leis , onde iniciei a minha vida politica . Finalizou pedindo a Deus que pudesse recompensar a todos colegas e falou do seu amor a Itarantim. **O Sr. Nilton Pereira de Andrade** , filho do homenageado usou a palavra, agradeceu o autor do Projeto de Decreto Legislativo , Vereador Álvaro Pereira Martins e disse : Gratidão por esta Casa de Leis ter votado por unanimidade o referido Projeto, uma homenagem justa a seu pai que contribuiu muito pelo desenvolvimento desta terra, onde o mesmo foi um dos primeiros comerciantes e possui propriedades rurais no município, um exemplo de pai que ensinou seus filhos crescer na vida e tem muito amor por esta terra. Finalizou suas palavras, agradeceu ao Presidente Ozeas e todos Vereadores. Nos termos do artigo 191, inciso IV da Resolução n.º 003/2022, **o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: Hilton Rocha da Silva, Graziano de Oliveira Reis , Juarez Fernandes , Luciano Júnior de Abreu Silva, Alvaro Pereira Martins , Raimundo José dos Santos, Pedro Paulo Gonçalves Costa , Jeferson Silva Barbosa, Jailson Antonio Duardo** que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. A seguir, **o Vereador Hilton Rocha da Silva** iniciou suas palavras, agradeceu a Deus por tudo e disse da felicidade do Poder Legislativo em homenagear o colega ex-Vereador Arlindo Pereira de Andrade , cidadão que construiu em Itarantim a sua história. Finalizou suas palavras, desejou que Deus dê muita saúde ao ex - vereador Arlindo e que o

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)

[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

mesmo continue tendo muito amor por Itarantim , cidade amada por todos seus filhos. Obrigado. O Vereador Graziano de Oliveira Reis parabenizou o Presidente pelo seu aniversario e pelo seu brilhante trabalho frente ao Legislativo, após disse que foi muito justa a homenagem ao ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade e finalizou desejando a todos um feliz natal. O Vereador Juarez Fernandes agradeceu a Deus por ocupar o cargo de Vereador e disse que sente orgulhoso fazer parte desta Casa de Leis onde homens ilustres como o homenageado desta noite, o ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade fez parte. Em relação ao Projeto de Lei Municipal de nº 015/2022, que “Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal de Créditos da Fazenda Municipal - REFIS”, disse que não vota favorável , pois parte do povo de Itarantim passa por dificuldades, paga taxa de iluminação pública e pagar mais imposto fica muito difícil a sobrevivência . Obrigado. O Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva iniciou suas palavras parabenizando o ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade , pessoa querida que ajudou construir Itarantim. Em seguida, agradeceu a presença dos familiares do Sr. Arlindo e do Presidente da Loja Maçônica de Itapetinga. Quanto ao Projeto em pauta, de forma alguma irá prejudicar a população . Finalizou suas palavras, desejou as bençãos de Deus para todos. O Vereador Álvaro Pereira Martins saudou a todos e falou de sua satisfação em homenagear em vida, de forma justa concedendo o Título de Cidadão Honorário seu querido irmão , o ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade , o qual participou da história de Itarantim . Finalizou suas palavras , agradeceu a presença de todos e após disse que é favorável a aprovação do projeto em pauta , o qual irá beneficiar à população. Obrigado. O Vereador Raimundo José dos Santos agradeceu a presença importante do ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade e família, após disse que é com muito orgulho que esta Casa homenageia um grande baluarte, cidadão que exerceu trabalho importante nesta Casa desde o inicio da fundação do nosso município, o qual contribuiu muito para o seu desenvolvimento. Finalizando suas palavras, fez a leitura de uma mensagem natalina , desejando a todos um feliz natal. O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa iniciou suas palavras parabenizando o ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade, cidadão que faz parte da História de Itarantim , após o desejo força , saúde, sabedoria e muitos anos de vida pois ter 99 anos com vigor é motivo para agradecer muito a Deus , que os 100 anos

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395  
 E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

do colega ex-Vereador Arlindo com muita honra seja comemorado nesta Casa de Leis. Finalizou suas palavras, parabenizou o trabalho do radialista Joilson Santos , parabenizou o Presidente Ozeas e desejou a todos um feliz natal. **O Vereador Jeferson Silva Barbosa** parabenizou o Vereador Álvaro pela autoria do Título de Cidadão Honorário , aprovado por unanimidade de votos, ao ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade, cidadão merecedor de tão justa homenagem. Em seguida, falou de suas proposições aprovadas nesta Casa para melhorar a qualidade de vida das pessoas e finalizou suas palavras , parabenizando o Presidente Ozeas que vem fazendo um trabalho com muita transparência no Poder Legislativo **O Vereador Jailson Antonio Duardo** parabenizou o ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade pela justa homenagem e disse que sente-se feliz quando alguém ama nossa terra. Em seguida, agradeceu a presença do Secretário de Cultura Hudson Rocha e o funcionário Serginho, os quais o incentivou na sua carreira política. Finalizou suas palavras, parabenizou o Presidente Ozeas pela sua brilhante administração. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante fez uso da palavra**, saudou a todos , agradeceu a presença do homenageado desta noite, o ex-Vereador, Sr. Arlindo Pereira de Andrade e família , a presença do Presidente da Loja Maçônica de Itapetinga e demais presentes, após agradeceu as palavras dos vereadores que o antecedeu e disse que quanto a sua administração frente ao poder Legislativo , é uma administração feita com transparência e lealdade , é preciso plantar para colher. Em seguida, agradeceu os colegas que confiou no seu trabalho e o reelegeu para administrar o Poder Legislativo no biênio 2023/2024 . Finalizou suas palavras, disse que o Poder Legislativo de Itarantim é um poder forte e que Deus abençoe a todos. **Com base no artigo 193 iniciou a ordem do dia e** conforme o inciso I da Seção V do Regime de Urgência , art. 235 e art. 237, inciso IV o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação única o Pedido de Urgência do Sr. Prefeito ao Projeto de Lei Municipal nº 015/2022 - “Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal de Créditos da Fazenda Municipal - REFIS, e dá outras providências” , aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contra, após o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação os Pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização, Fianças, Orçamento e Contas ao referido Projeto e após submeteu em votação única o mesmo, sendo aprovados por 8 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contra do Vereador Juarez Fer-

5

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)

[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

nandes. Em seguida, submeteu em discussão e votação única os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Obras e Serviços Públicos a Indicação n.º 027/2022 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis e votação da mesma, sendo aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente informou que o Poder Legislativo a partir do dia 15 de dezembro entrará em recesso legislativo e retornará em 15 de fevereiro, conforme o art. 169 da Resolução n.º 003/2022 - Regimento Interno, após deu por encerrada a sessão e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

---

6  
Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395

E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)

[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim

Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA**

## DISCUSSÕES

1.ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ em Sessão \_\_\_\_\_

OZEAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

## INDICAÇÃO N.º 001/2023

Exm.o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal , Exm.o Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão solicitando a seguinte medida:

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITARANTIM/BA.**

A Lei de Regularização Fundiária tem como finalidade a regularização dos inúmeros terrenos constantes no Município de Itarantim, estabelecendo normas e procedimentos a serem aplicados para a regularização fundiária, abrangendo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano municipal, viabilizando a titulação formal para seus ocupantes. Assim, portanto, o intuito é dar conformidade jurídica, ou seja, formalizar, estruturas de habitação, terrenos, empreendimentos e outras formas existentes na prática, então irregulares, de uso e ocupação do solo urbano.

Desta forma, a implantação da referida Lei de Regularização Fundiária, no Município de Itarantim-BA, trará um importante avanço para a regularização do solo urbano no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 23 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA  
VEREADOR**

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

ipmbrasil.org.br

# Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA**

## DISCUSSÕES

1.ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ em Sessão \_\_\_\_\_

OZEAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE

Exm.<sup>º</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

## INDICAÇÃO N.<sup>º</sup> 002/2023

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exm.<sup>º</sup> Sr. Prefeito Municipal, Fábio Pereira Gusmão, no sentido de executar projeto de política habitacional , através do Ministério das Cidades, visando a ampliação da oferta de moradia destinadas prioritariamente à população de baixa renda do município de Itarantim, bem como a melhoria das condições habitacionais com a finalidade de diminuir o déficit habitacional, além de proporcionar moradia digna para as famílias de baixa renda e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos Itarantienses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 23 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA  
VEREADOR**

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.<sup>º</sup> 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
[www.camara\\_itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara_itarantim.ba.io.org.br)  
ipmbrasil.org.br

# Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA**

## DISCUSSÕES

1.ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ em Sessão \_\_\_\_\_

OZEAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE

Exm.<sup>º</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

## INDICAÇÃO N.<sup>º</sup> 003/2023

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, indica ao Exm.<sup>º</sup> Sr. Prefeito Municipal , Sr. Fábio Pereira Gusmão que adquira uma área de terra para doação de lotes , sem ônus, para as famílias carentes e de baixa renda do nosso Município, com a finalidade de edificação de moradias.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo atender a população carente do nosso Município que não tem condição de adquirir um terreno e com a doação através do Poder Público , definidas e cadastradas conforme o critério adotado pelo Serviço de Assistência Social, as mesmas poderão construir suas moradias e assim realizar o sonho da casa própria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 23 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA  
VEREADOR**

3

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.<sup>º</sup> 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

[www.camara\\_itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara_itarantim.ba.io.org.br)  
ipmbrasil.org.br

# Câmara Municipal de Itarantim

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

## PORTRARIA N° 004/2023

*"Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itarantim, para as Sessões Legislativas do Biênio 2023-2024."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS , Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Constituída as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, para as Sessões Legislativas de 2023-2024, nos termos do art. 55 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, da seguinte forma:

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ALVARO PEREIRA MARTINS - (DEM)

JEFERSON SILVA BARBOSA – (MDB)

JUAREZ FERNANDES – (PP)

### COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTAS

HILTON ROCHA DA SILVA (MDB)

JUAREZ FERNANDES – (PP)

PEDRO PAULO GONÇALVES COSTA - (PSD)

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- Centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
www.camara.itarantim.ba.io.org.br  
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba  
[www.camaraitarantim.ba.gov.br](http://www.camaraitarantim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6F0BE42BEBE3EEDCC437B6E63F54BA7B

# Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS**

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS (MDB)

JAILSON ANTÔNIO DUARDO – (PT)

RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS – (PSD)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JEFFERSON SILVA BARBOSA – (MDB)

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO – (PP)

LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA – (PL)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 28 de fevereiro de 2023.

**OZÉAS MARES GIGANTE**

**PRESIDENTE**

---

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- Centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
www.camara.itarantim.ba.io.org.br  
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba  
[www.camaraitarantim.ba.gov.br](http://www.camaraitarantim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6F0BE42BEBE3EEDCC437B6E63F54BA7B